



MOÇÃO N. 46 /2020

"Moção de Aplauso aos Srs. José de Souza Lima e Henrique Afonso Soares Lima pelos relevantes serviços prestados à sociedade e a vitória nas urnas ratificada pelo povo cruzeirense dia 15 de novembro".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do art. 172 da Resolução 86, de 28 de novembro de 1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa, apresenta MOÇÃO DE APLAUSO aos Senhores José de Souza Lima e Henrique Afonso Soares Lima, prefeito e vice-prefeito eleitos, respectivamente, de Cruzeiro do Sul, pela vitória nas ruas ratificada pelo povo no último dia 15 de novembro. A eleição destes dois professores é uma vitória do município de Cruzeiro e uma conquista da Educação.

Sala das Sessões **Deputado FRANCISCO CARTAXO**
7 de dezembro de 2020.

Edvaldo Magalhães
Deputado Estadual – PCdoB



JUSTIFICATIVA

Ao apresentar a presente Moção de Aplauso, intentamos homenagear dois acreanos, cruzeirenses, valorosos. Ambos são professores e militantes em defesa de uma sociedade mais justa, igualitária e equitativa para todos e todas.

Zequinha Lima e Henrique Afonso sempre foram defensores das boas causas da Educação. A eleição de ambos fará de Cruzeiro do Sul uma cidade focada no desenvolvimento, ao mesmo tempo em que terá a Educação como condutor desse processo. Temos a plena certeza que Cruzeiro do Sul está em boas mãos, de gestores compromissados com a coisa pública, sobretudo com o bem estar do povo cruzeirense.

A luta de Zequinha Lima e Henrique Afonso não é de hoje. Vem desde o tempo em que presidimos o Sindicato dos Trabalhadores em Educação (Sinteac). Junto comigo, os dois sempre defenderam as lutas dos professores e do pessoal de apoio. A vitória deles nas urnas é a vitória da Educação, é uma vitória do povo de Cruzeiro do Sul.